SEDES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO

Nº 08/2026

D E C L A R A Ç Ã O

Conforme solicitado por intermédio do Ofício Nº 116/2026 –DAF/GAB/SEDES, de 30/01/2026, com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Imperatriz - MA, Lei Ordinária nº 2115/2026, declaro, contemplados no orçamento do Município a (s) ação (es) e dotação (es) elencada (s) abaixo:

- **Interessado:** **SEDES**

- **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647 **Projeto/Atividade:** Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES		Fonte
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500

Vale ressaltar, que o efetivo controle e movimento do saldo orçamentário (adições ou reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao órgão competente.

Imperatriz (MA), 02 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROGERIO SOARES DOS SANTOS
Contador
CRC-MA:-009113/O-6